



A Marques  
Indiano

## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2023 – ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

### ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE DEZOITO (18) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Augusta de Almeida Marques, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Peralta de Oliveira e Ana Isabel de Sousa Silva, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Análise das candidaturas rececionadas;

**PONTO II:** Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

#### **PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas.**

Considerando que no passado dia 28 de dezembro de 2023 terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 28 candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 24070/2023, 2.ª série do Diário da República n.º 238, de 12 de dezembro, e a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202312/0344.



Altares  
Freguesia  
e

## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2023 – ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Após análise da documentação entregue pelos candidatos, o júri deliberou admitir 21 candidatos ao procedimento concursal, e excluir 7 candidatos, conforme tabelas abaixo.

### Candidatos Admitidos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
AO03	André Filipe Franco Cruz
AO05	Carina Oliveira Brito Ferreira
AO06	Carlos Alexandre dos Santos Cancelo
AO07	Carlos do Carmo Nunes Aniza
AO09	Cláudia Alexandra Rodrigues Neves
AO10	Douglas da Silva Chaves
AO11	Esperança da Conceição José
AO13	Jorge Manuel Coelho Firmo
AO14	José Fernando Pereira Romano Campos
AO15	Luís Filipe Gonçalves
AO16	Marco António Pedrosa Fernandes da Silva Maia
AO17	Maria Celeste Martins Paço
AO19	Nuno Miguel Pratas da Silva
AO20	Pedro Alexandre Guerreiro Salvado
AO21	Pedro Manuel Paixão Mendes
AO22	Reinaldo da Boanova Salvador Freire
AO23	Sara Catarina Martins Fernandes da Silva Maia
AO24	Sónia Marisa Cunha Teixeira



Alvarques  
Frydman  
S.

## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2023 – ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
AO25	Thiago Farias de Souza
AO27	Vanda Marina da Silva Camacho
AO28	Vitor Manuel Manteigas Guerreiro

### Candidatos Excluídos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Motivo/s de Exclusão
AO01	Alexandre França de Jesus	a)
AO02	Ana Sofia Silva Nepomuceno	b)
AO04	Ângela Filipa Lopes Caseiro	a)
AO08	Célia Maria Guerreiro Ourives	b)
AO12	Jéssica Maria Soares Lucas	c)
AO18	Midria Mileva Ferreira dos Santos Frigideira	a)
AO26	Tiago Filipe Santana Barradas	a)

#### Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, onde ateste a conclusão da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- b) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual



Ataques  
Lopchiva  
D.

## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2023 – ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

*redação, no ponto 6 e 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;*

- c) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo do grau habilitacional ou profissional, devidamente reconhecido ao ensino português, quando adquirido noutro país que não Portugal, em conformidade com o ponto 6 e alíneas a) e g) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.*

Ponto aprovado por **unanimidade**.

**PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.**

Foi deliberado notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Foi deliberado notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem.

Ponto aprovado por **unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.



## JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2023 – ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

---

O Júri,

Maria Augusta de Almeida Gomes Marques

Luís Humberto Teralta Oliveira

António de Sousa de Sá

